



Serra, 26 de fevereiro de 2019.

DE: Procuradoria Geral
PARA: Presidência

Referência:

Processo nº 505/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 21/2019

Autoria:

ERICSON DUARTE

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de restaurantes fast foods, bares lanchonetes, trailers e estabelecimentos similares divulgar informações e tabelas nutricionais sobre os alimentos que vendem e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer Jurídico Preliminar

Ação realizada: Parecer contrário

Descrição: Ao Coordenador legislativo para providências.

Próxima Fase: Conhecer Parecer Jurídico Preliminar

Lívia Sabbagh Miguel
Tecnico Legislativo